



# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2023.03.21.01SDH Processo Administrativo nº 2023.03.21.01SDH

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material lúdico, esportivo e instrumentos musicais para suprir as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, de interesse da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Salitre/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>ITEM</b>	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARADOR DE SOCOS: Equipamento /acessórios desportivo, material em lona sintética, tipo aparador de chute e soco, dimensões 33 x 18x 5 cm, uso treinamento de artes marciais, características adicionais com alças e respiradores.	4.0	Unidade	R\$ 265,37	R\$ 1.061,48
	ção: APARADOR DE SOCOS: Equipamento /aconensões 33 x 18x 5 cm, uso treinamento de a				
2	APARADOR DE CHUTE PARA TREINO MUAY THAI: Peso: 830g ,Medidas: 39x19x11, Lona Marítima reforçada com costura dupla , 2 alças e 1 fecho de contato para ajuste de tamanho, fechamento de zíper para o enchimento.	6.0	Unidade	R\$ 517,16	R\$ 3.102,96
Especifica costura du	ção: APARADOR DE CHUTE PARA TREINO MUA pla , 2 alças e 1 fecho de contato para ajuste	AY THAI: Peso: 8 de tamanho, fec	30g ,Medidas: 39 hamento de zípe	9x19x11, Lona Marítim er para o enchimento.	na reforçada com
3	APITO PROFISSIONAL: Apito profissional, confeccionado em pvc, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	6.0	Unidade	R\$ 195,53	R\$ 1.173,18
Especificad decibéis.	ção: APITO PROFISSIONAL: Apito profissiona	al, confeccionad	o em pvc, mat	erial rígido, potência	sonora de 120
4	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete tamanho baby bola de basquete, tamanho baby, matrizada, confeccionada com borracha. diâmetro: 56 - 59 cm peso: 300 - 325 g câmara: câmara butil construção: matrizada material: borracha miolo: miolo removível.	6.0	Unidade	R\$ 181,63	R\$ 1.089,78
confeccion	ção: BOLA DE BASQUETE: Bola de basqu lada com borracha. diâmetro: 56 - 59 cm pe niolo: miolo removível.				
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: Bola oficial de futebol de campo nº 03, costurada, confeccionada em pvc, peso 350-380g, circunferência 61-64 cm, miolo removível, câmara airbility. marca de referência penalty de qualidade similar ou superior.	8.0	Unidade	R\$ 200,96	R\$ 1.607,68





FUTSAL: Bola futsal, material o cheia 300 a 350 g, ncia 50 a 55 cm, características 32 gomos, válvula removível, a, chancel a.  E FUTSAL: Bola futsal, material puálvula removível, lubrifacada, chancel a.  E FUTSAL: Bola futsal, material puálvula removível, lubrifacada, chancel a.  HANDEBOL: bola oficial de hono confeccionado em pu com peso de 230gr a 270gr slip system removível e câmara airbility e ncia 49 a 51cm.  E HANDEBOL: bola oficial de hando de 230gr a 270gr sistema slip de 230gr a 270gr sistema slip de cia 49 a 51cm.  E HANDEBOL: Bola voleibol, ncia 65 a 67 cm, características confeccionadas em pu, câmara de removíve l.  EVOLEI: Bola voleibol, circunfernovíve l.  CA: Premium para Pilates, Yoga as, Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de vável.  UIÇA: Premium para Pilates, Yoga lavável.  DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé	ebol h1 tamanh system removive 8.0 ância 65 a 67 60.0 a e Exercícios, 8.0 a de ar confecc	Unidade ho infantil costurac vel e lubrificado câ  Unidade  cm, características  Unidade  Sistema Anti-Estor  Unidade	R\$ 192,10  da com 32 gomos co àmara airbility e circ  R\$ 181,63  s adicionais confecc  R\$ 56,90  uro, Várias Cores, R  R\$ 97,77	R\$ 3.842,00 enfeccionado em cunferência 49 a R\$ 1.453,04 cionadas em pu R\$ 3.414,00 desistente, Leve
E FUTSAL: Bola futsal, material pr álvula removível, lubrifacada, chai HANDEBOL: bola oficial de h1 tamanho infantil costurada gomos confeccionado em pu com peso de 230gr a 270gr slip system removível e câmara airbility e ncia 49 a 51cm. E HANDEBOL: bola oficial de hand o de 230gr a 270gr sistema slip E VOLEI: Bola voleibol, ncia 65 a 67 cm, características confeccionadas em pu, câmara o removíve l. DE VOLEI: Bola voleibol, circunfer novíve l. CA: Premium para Pilates, Yoga os, Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de rável. UIÇA: Premium para Pilates, Yoga Lavável. DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé	ebol h1 tamanh system removive 8.0 ância 65 a 67 60.0 a e Exercícios, 8.0 a de ar confecc	Unidade ho infantil costurac vel e lubrificado câ  Unidade  cm, características  Unidade  Sistema Anti-Estor  Unidade	R\$ 192,10  da com 32 gomos co àmara airbility e circ  R\$ 181,63  s adicionais confecc  R\$ 56,90  uro, Várias Cores, R  R\$ 97,77	R\$ 3.842,0 enfeccionado en cunferência 49 R\$ 1.453,0 cionadas em pu R\$ 3.414,0 desistente, Leve
HANDEBOL: bola oficial de h1 tamanho infantil costurada gomos confeccionado em pu com peso de 230gr a 270gr slip system removível e câmara airbility e ncia 49 a 51cm.  E HANDEBOL: bola oficial de hando de 230gr a 270gr sistema slip :  E VOLEI: Bola voleibol, ncia 65 a 67 cm, características confeccionadas em pu, câmara o removíve l.  EV VOLEI: Bola voleibol, circunferto removíve l.  CA: Premium para Pilates, Yoga es, Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de vável.  UIÇA: Premium para Pilates, Yoga Lavável.  EVÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé	20.0 debol h1 tamant system removiv  8.0  ência 65 a 67  60.0 a e Exercícios,  8.0  ba de ar confecc	ho infantil costurac vel e lubrificado câ Unidade cm, características Unidade Sistema Anti-Estou Unidade	da com 32 gomos co àmara airbility e circ R\$ 181,63 s adicionais confecc R\$ 56,90 uro, Várias Cores, R	R\$ 1.453,0 cionadas em pu R\$ 3.414,0 desistente, Leve
E VOLEI: Bola voleibol, ncia 65 a 67 cm, características confeccionadas em pu, câmara premovíve l.  E VOLEI: Bola voleibol, circunfernovíve l.  EX: Premium para Pilates, Yoga ps., Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de vável.  UIÇA: Premium para Pilates, Yoga Lavável.  E VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé	encia 65 a 67  60.0  a e Exercícios,  8.0	Unidade  Cm, características  Unidade  Sistema Anti-Estor  Unidade	R\$ 181,63 s adicionais confecc R\$ 56,90 uro, Várias Cores, R R\$ 97,77	R\$ 1.453,04 cionadas em pu R\$ 3.414,00 desistente, Leve R\$ 782,10
ncia 65 a 67 cm, características confeccionadas em pu, câmara o removíve l.  DE VOLEI: Bola voleibol, circunfernovíve l.  CA: Premium para Pilates, Yoga sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de rável.  UIÇA: Premium para Pilates, Yoga Lavável.  DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé  DE VÁLVULA PARA ENCHER: Bomb	ência 65 a 67  60.0  a e Exercícios,  8.0  pa de ar confecc	cm, características  Unidade  Sistema Anti-Estor  Unidade  cionada em plástico	R\$ 56,90 uro, Várias Cores, R	R\$ 3.414,00 R\$ 782,10
novíve I. CA: Premium para Pilates, Yoga s, Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de vável. UIÇA: Premium para Pilates, Yoga Lavável. DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé DE VÁLVULA PARA ENCHER: Bomb	60.0 a e Exercícios, 8.0 ba de ar confecc	Unidade Sistema Anti-Estor Unidade cionada em plástico	R\$ 56,90 uro, Várias Cores, R R\$ 97,77	R\$ 3.414,0 Resistente, Leve R\$ 782,1
os, Sistema Anti-Estouro, Várias sistente, Leve, Capacidade de vável.  UIÇA: Premium para Pilates, Yogu Lavável.  DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé  DE VÁLVULA PARA ENCHER: Bomb	a e Exercícios,  8.0  pa de ar confecc	Sistema Anti-Estor Unidade cionada em plástico	uro, Várias Cores, R R\$ 97,77	R\$ 782,1
Lavável. DE VÁLVULA PARA ENCHER: ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé  DE VÁLVULA PARA ENCHER: Bomb	8.0 pa de ar confecc	Unidade cionada em plástico	R\$ 97,77	R\$ 782,1
ar confeccionada em plástico, dupla ação, 01 mangueira 02 bicos (agulhas) is - (bomba de ar doublé DE VÁLVULA PARA ENCHER: Bomb	oa de ar confecc	cionada em plástico		
			o, sistema dupla açã	
	,	i.		o, 01 mangueira
AS: Caneleira, material eva, tipo simples, tamanho m, características adicionais peso 1 kg.	16.0	Par	R\$ 196,49	R\$ 3.143,84
IRAS: Caneleira, material borrach	na eva, tipo sim	nples, tamanho m,	, cor azul, caracterís	sticas adicionais
DIO: cone sinalização material com tamanho médio na cor branco com sinalizadores de 0 cm de altura e base de 273 x	40.0	Unidade	R\$ 76,82	R\$ 3.072,80
MÉDIO: cone sinalização materia cha 50 cm de altura e base de 273		om tamanho médi	io na cor laranja co	om branco com
COM 10 UNIDADES E 5 5 E SINALIZADOR AGILIDADE L: 5 níveis para colocação de Medidas: Largura: 12,5 Cm; CM, Cor: Sortidas, Material:	10.0	Unidade	R\$ 139,67	R\$ 1.396,70
gura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, Cor:			ICIONAL: 5 níveis pa	ara colocação de
AVAL CROSSFIT: 10 Metros de nto, 40Milímetros de diâmetro, s a CADA METRO, Peso do aprox 5.75kg, produzida em , Corda cor Preta, Pegada lada.	14.0	Unidade	R\$ 977,67	R\$ 13.687,38
				a CADA METRO
ETE DE ACADEMIA EM ESPUMA	70.0	Unidade	R\$ 77,36	R\$ 5.415,20
,	gura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, Cor:  AVAL CROSSFIT: 10 Metros de ato, 40Milímetros de diâmetro, a CADA METRO, Peso do aprox 5.75kg, produzida em Corda cor Preta, Pegada ada.  NAVAL CROSSFIT: 10 Metros de o c 5.75kg, produzida em Polietilen ETE DE ACADEMIA EM ESPUMA SIDADE: Tamanho 95cm x 3cm, Impermeável, Costura	gura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, Cor: Sortidas, Mate  VAL CROSSFIT: 10 Metros de  uto, 40Milímetros de diâmetro, s a CADA METRO, Peso do aprox 5.75kg, produzida em Corda cor Preta, Pegada ada.  NAVAL CROSSFIT: 10 Metros de comprimento, 4 k 5.75kg, produzida em Polietileno, Corda cor Pre TE DE ACADEMIA EM ESPUMA SIDADE: Tamanho 95cm x	gura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM, Cor: Sortidas, Material: PP.  VAL CROSSFIT: 10 Metros de liâmetro, s a CADA METRO, Peso do aprox 5.75kg, produzida em Corda cor Preta, Pegada ada.  NAVAL CROSSFIT: 10 Metros de comprimento, 40Milímetros de diã c 5.75kg, produzida em Polietileno, Corda cor Preta, Pegada embor TEE DE ACADEMIA EM ESPUMA SIDADE: Tamanho 95cm x 3cm, Impermeável, Costura Fitness Exercícios Funcional.	NVAL CROSSFIT: 10 Metros de liâmetro, sa CADA METRO, Peso do aprox 5.75kg, produzida em Corda cor Preta, Pegada ada.  NAVAL CROSSFIT: 10 Metros de comprimento, 40Milímetros de diâmetro, 575Gramas k 5.75kg, produzida em Polietileno, Corda cor Preta, Pegada emborrachada.  ETE DE ACADEMIA EM ESPUMA SIDADE: Tamanho 95cm x 3cm, Impermeável, Costura





17	ESCADA DE AGILIDADE: Muvin Basics em EVA - Escada de Velocidade 5,3 Metros Com 10 Degraus em EVA - Equipamento Para Treino Funcional - Exercícios - Corrida - Ginástica - Academia - Várias Cores	10.0	Unidade	R\$ 224,84	R\$ 2.248,40
	ção: ESCADA DE AGILIDADE: Muvin Basics en nto Para Treino Funcional - Exercícios - Corrida				egraus em EVA -
18	ELASTICO BRANCO: Elástico, 100% algodão branco, rolo 25.0 metro.	60.0	Unidade	R\$ 81,01	R\$ 4.860,60
Especifica	ção: ELASTICO BRANCO: Elástico, 100% algod	ão branco, rolo 2	25.0 metro.		
19	KIT ARGOLA DE AGILIDADE FUNCIONAL 12 UNIDADES: Tamanho do diâmetro: 40cm, Material: PVC (Polipropileno), Contém 12 unidade de argolas e os conectores, OBS: Cores sortidas	10.0	Unidade	R\$ 276,58	R\$ 2.765,80
Especifica (Polipropil	ção: KIT ARGOLA DE AGILIDADE FUNCIOI eno), Contém 12 unidade de argolas e os cone	NAL 12 UNIDA ectores, OBS: Co	DES: Tamanho res sortidas	do diâmetro: 40cm	n, Material: PVC
20	KIT TORNOZELEIRA DE PESO CANELEIRA PAR DE 1 A 3 KG ACADEMIA FITNESS: Dimensões do produto: 5 x 20 x 20 cm; 12 Quilogramas.	20.0	Unidade	R\$ 333,53	R\$ 6.670,60
	ção: KIT TORNOZELEIRA DE PESO CANELEIRA Quilogramas.	PAR DE 1 A 3 K	G ACADEMIA FIT	NESS: Dimensões do	produto: 5 x 20 x
21	KIT DE CARTÕES PARA JUIZ: Cartão de arbitragem futsal - kit cartão oficial de árbitro de futsal nas cores vermelho, amarelo e azul, medindo 8 x 9,5 cm (lxa) , fabricado em plástico injetado.	10.0	Unidade	R\$ 30,55	R\$ 305,50
	ção: KIT DE CARTÕES PARA JUIZ: Cartão de amarelo e azul, medindo 8 x 9,5 cm (lxa) , fal			oficial de árbitro de	futsal nas cores
22	KIT 10 CHAPEU CHINES: Colorido Half Cone para ensinar cores Treino Agilidade Funcional Sinalização Esportiva.	10.0	Unidade	R\$ 111,73	R\$ 1.117,30
Especifica	ção: KIT 10 CHAPEU CHINES: Colorido Half Cor	ne para ensinar (	cores Treino Agil	idade Funcional Sinaliz	zaçao Esportiva.
23	MEDALHAS: Medalha fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro Personalizado, com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha com de fita	400.0	Unidade	R\$ 7,68	R\$ 3.072,00
Personaliz Metalizada	ção: MEDALHAS: Medalha fundida em liga n ado, com 35 mm de diâmetro. Ao redor da a na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cn DOURADA=100 - PRATA=100 e BRONZE=1	medalha uma n de largura. A r	coroa de louros	em alto relevo. Espe	essura de 3 mm
24	MINI CAMA ELASTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG: Categoria: Profissional Peso: 8 kg Suporte de peso: Usuarios até 150 kg Cor: Estrutura Preta e Lona Preta imensões: 97 cm x 97 cm x 20 cm Material: Ferro soldado com aro de	24.0	Unidade	R\$ 977,67	R\$ 23.464,08
Especifica peso: Usu de reforço	reforço soldado. ção: MINI CAMA ELASTICA TRAMPOLIM JUMP arios até 150 kg Cor: Estrutura Preta e Lona Po soldado.	PROFISSIONAL reta imensões: 9	150 KG: Catego 97 cm x 97 cm x	ria: Profissional Peso: 20 cm Material: Ferro	8 kg Suporte de soldado com aro
25	PROTETOR DE CABEÇA: Protetor de cabeça de plástico, para taekwondo, confeccionado em material resistente de alta durabilidade, com fechamento em elástico e velcro. Tamanho M. Modelo strike ou similar.	10.0	Unidade	R\$ 181,57	R\$ 1.815,70
	ção: PROTETOR DE CABEÇA: Protetor de cabe rabilidade, com fechamento em elástico e velo				aterial resistente
26	PROTETOR DE TORAX: Protetor de tórax, material sintético de alta resistência e durabilidade e enchimento de espuma e borracha, dupla face. Tamanhos: 06 p, 08 m e 06 g.	8.0	Unidade	R\$ 328,44	R\$ 2.627,52





Especificação: PROTETOR DE TORAX: Protetor de tórax, material sintético de alta resistência e durabilidade e enchimento de espuma e borracha, dupla face. Tamanhos: 06 p, 08 m e 06 g. RAQUETE DE CHUTES: Com cabo reforçado e alças para impedir que caia chão na hora do treinamento, confeccionada em couro sintético super 27 4.0 R\$ 893,88 Par R\$ 223.47 resistente e costuras duplas, enchimento de borracha de EVA e espuma proporcionando maior absolvição de impacto, Peso: 0,350 kg Especificação: RAQUETE DE CHUTES: Com cabo reforçado e alças para impedir que caia no chão na hora do treinamento, confeccionada em couro sintético super resistente e costuras duplas, enchimento de borracha de EVA e espuma proporcionando maior absolvição de impacto, Peso: 0,350 kg.

REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: Rede de futebol de campo (par) fio: 4,0 mm (67% fio de nylon e 33% fio de seda) trançado. Medidas: 7,50m de largura x 2,50 m de R\$ 851.23 R\$ 3.404.92 28 4.0 Par altura x 2,00 m de profundidade. Malha: 15 x 15 cm. Confeccionada com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evita Especificação: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: Rede de futebol de campo (par) fio: 4,0 mm (67% fio de nylon e 33% fio de seda) trançado. Medidas: 7,50m de largura x 2,50 m de altura x 2,00 m de profundidade. Malha: 15 x 15 cm. Confeccionada com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que a malha aumente seu tamanho original, oferecendo maior poder de retenção. Deverá ter ainda proteção uv. REDE DE FUTSAL/HANDEBOL: Rede de futsal oficial tradicional, fabricada com polietileno de alta intensidade (nylon), fio 29 4.0 R\$ 455,82 Par R\$ 1.823.28 com espessura de 4 mm, malha 12 cm x 12 cm, medidas de 3 m de largura x 2 m de altura, na cor branca, Especificação: REDE DE FUTSAL/HANDEBOL: Rede de futsal oficial tradicional, fabricada com polietileno de alta intensidade (nylon), fio com espessura de 4 mm, malha 12 cm x 12 cm, medidas de 3 m de largura x 2 m de altura, na cor branca. REDE DE VOLEI: Redes de voleibol oficial, confeccionada em polietileno (nylon) de alta intensidade, fio com espessura de 4 30 mm, malha 12 cm x 12 cm, com 2 faixas 2.0 Unidade R\$ 332,83 R\$ 665.66 de algodão de 5 cm de altura. Medidas de 9 m de comprimento x 1 m altura, na cor branca. Especificação: REDE DE VOLEI: Redes de voleibol oficial, confeccionada em polietileno (nylon) de alta intensidade, fio com espessura de 4 mm, malha 12 cm x 12 cm, com 2 faixas de algodão de 5 cm de altura. Medidas de 9 m de comprimento x 1 m altura, na cor branca. TATAME (M2): Tatame, material e.v.a., comprimento placa 1 m, largura placa 1 m, espessura placa 19 mm, cor azul R\$ 251,40 R\$ 10.056,00 31 40.0 Folha tratamento diferenciado: tipo i participação exclusiva me/epp/equiparada. Especificação: TATAME (M²): Tatame, material e.v.a., comprimento placa 1 m, largura placa 1 m, espessura placa 19 mm, cor azul tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada. TROFEUS: 1° Lugar - Troféu em acrílico 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser 32 20.0 Unidade R\$ 48.88 R\$ 977.60 definido pelo Departamento de Esportes . Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personaliz Especificação: TROFEUS: 1º Lugar - Troféu em acrílico 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo Departamento de Esportes . Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida . 2º Lugar - Troféu com 45 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo Departamento de Esportes . Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida. 3º Lugar – Troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo Departamento de Esportes . Sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser Valor total do lote R\$ 113.804,76 (cento e treze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

LOTE II - MATERIAL LÚDICO





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	CAÇA – PALAVRAS: Revistas passatempo de palavras, cruzadas, caça- palavras e/ou diretas, letra grande, língua portuguesa, ano de publicação superior a 2017, formato 13 x 19, 50 cm ou superior, capa flexível, nível médio.	40.0	Unidade	R\$ 9,08	R\$ 363,20
	ção: CAÇA - PALAVRAS: Revistas passatempo a, ano de publicação superior a 2017, formato				
p	DOMINÓ DE MADEIRA: Confeccionado em				
33	madeira prensada (mdf) impresso em silk-screen policromia, com 28 peças com aproximadamente 35 mm x 70 mm x 2, 8 mm cada peça. Acondicionado em maletas plásticas com alça.	20.0	Unidade	R\$ 55,78	R\$ 1.115,60
	ção: DOMINÓ DE MADEIRA: Confeccionado er n aproximadamente 35 mm x 70 mm x 2, 8 m				
34	FANTOCHES CONJUNTO COM 7 PERSONAGENS: material: feltro, tipo: fantoche, características adicionais: composto por 7 personagens, dimensões: 26 a 42 cm.	28.0	Unidade	R\$ 194,50	R\$ 5.446,00
	ção: FANTOCHES CONJUNTO COM 7 PERSC por 7 personagens, dimensões: 26 a 42 cm.	NAGENS: mate	erial: feltro, tipo	: fantoche, caracterís	ticas adicionais:
35	JOGO CARA A CARA: Contém na embalagem: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e 1 manual de instruções. Referência: Estrela ou de qualidade superior.	10.0	Unidade	R\$ 195,39	R\$ 1.953,90
	ção: JOGO CARA A CARA: Contém na emba olha com 24 cartas e 1 manual de instruções.				1 folha com 48
36	JOGO CILADA: Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - axlxp 5x29x22cm. peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) de 325g.	10.0	Unidade	R\$ 111,59	R\$ 1.115,90
	ção: JOGO CILADA: Dimensões aproximadas d m c/ produto (kg) de 325g.	la embalagem do	produto (cm) - a	axlxp 5x29x22cm. pes	o aproximado da
37	JOGO DE COMBATE: Contém na embalagem: 1 tabuleiro, 40 peças verdes, 40 peças pretas, 2 folhas de etiquetas autoadesivas e manual de instruções.	10.0	Unidade	R\$ 119,97	R\$ 1.199,70
Especificad	ção: JOGO DE COMBATE: Contém na emba autoadesivas e manual de instruções.	alagem: 1 tabul	eiro, 40 peças v	verdes, 40 peças pre	tas, 2 folhas de
38	JOGO DA VIDA: Contém na embalagem: 1 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 Roleta e 1 Manual de instruções.	10.0	Unidade	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
	ção: JOGO DA VIDA: Contém na embalagem: 4 apólices de seguro, 360 notas, 8 Certificado				
39	JOGO DE BOTÃO: Confeccionado em polipropileno, contendo 2 times com 2 bolinhas, 24 auto-adesivos, 20 botões (jogadores), 2 goleiros, 2 paletas (batedeiras), 2 traves (redes), e folheto com regras básicas de jogo. Embalagem	30.0	Unidade	R\$ 104,75	R\$ 3.142,50
botões (jo	em papelão, com selo do Inmetro. ção: JOGO DE BOTÃO: Confeccionado em p gadores), 2 goleiros, 2 paletas (batedeiras), 2 om selo do Inmetro.				
40	JOGO DE DAMA: Tabuleiro em madeira, com parte quadriculada manchetada com casas de aproximadamente 4cm, medindo aproximadamente 32x32x03cm e peças de damas em madeira medindo aproximadamente 25mm de diâmetro. Com selo do Inmetro.	30.0	Unidade	R\$ 82,31	R\$ 2.469,30
	ção: JOGO DE DAMA: Tabuleiro em madeira, indo aproximadamente 32x32x03cm e peças				

Com selo do Inmetro.





	IOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS:	I			
	Dimensões de item de comprimento,				
	36.5 x 7 x 23.5 centímetros,				
	Recomendação: Recomendado para				
41	crianças a partir de 14 anos de idade,	16.0	Unidade	R\$ 212,28	R\$ 3.396,48
	participantes: 2 a 6, contém: 1 tabuleiro,				
	1 baralho, 4 peões, 1 ampulheta, 12 fichas-bônus verdes e 4 fichas-bônus				
	azuis e 1 folheto d				
Especifica	ção: JOGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS:	Dimensões de i	tem de compri	mento, 36.5 x 7 x 2	3.5 centímetros,
	lação: Recomendado para crianças a partir de				uleiro, 1 baralho,
4 peões, 1	ampulheta, 12 fichas-bônus verdes e 4 fichas	s-bônus azuis e 1	l folheto de instr	uções.	
	JOGO DE IMAGEM E AÇÃO NO LIMITE: Dimensões de item de 42 x 28 x 8				
	centímetros, Produzido com papel, papel-				
40	cartão, abs, poliacetal e poliestireno,	100	Hadde de	D+ 174 F7	D# 2 702 11
42	contém: 1 tabuleiro, 1 timer, 1 baralho	16.0	Unidade	R\$ 174,57	R\$ 2.793,12
	com 4000 palavras 4 peões, 1 dado e				
	manual de instruções, jogos juvenis e				
Ecnocifica	adultos, a embalagem Pode Variar. ção: JOGO DE IMAGEM E AÇÃO NO LIMITE: [	limançãos do ita	m do 12 y 20 y	v 9 contímotros Brodi	uzido com nanol
	ão, abs, poliacetal e poliestireno, contém: 1				
	e instruções, jogos juvenis e adultos, a embala			om 4000 palavius 4	peoes, 1 dado e
	JOGO DE XADREZ MADEIRA: Composto de				
	tabuleiro em courvin medindo 43cm x				
	43cm, casa de 5cm x 5cm, com números				
43	e letras nas bordas, com estampa DRE JACANÃ TREMEMBÉ. Pecas em	40.0	Unidade	R\$ 65,77	R\$ 2.630,80
43	poliestileno com Peão de 5,0 cm de	40.0	Officace	ΙζΦ 05,77	Νφ 2.050,00
	altura x 3,5 cm de base; Cavalo de 6,8cm				
	de altura x 3,8 cm de base; Torre de 5,5				
- 161	cm de altu				
	ção: JOGO DE XADREZ MADEIRA: Composto d e letras nas bordas, com estampa DRE JACANA				
	e; Cavalo de 6,8cm de altura x 3,8 cm de bas				
	de base; Dama de 8,0 cm de altura x 4,0 cm				
conter 01	(uma) dama branca e 01 (uma) dama preta se	obressalente, sin	nilar a Jaehring. <i>i</i>	Acompanha sacolinha	de TŃT.
	JOGO PEDAGOGICO DE MEMORIA:				
	Composição / Material predominante: MDF. Dimensões aprox. do produto:				
44	23x13x4 cm; Peso aprox. do produto:	50.0	Unidade	R\$ 48,88	R\$ 2.444,00
	450g. Para crianças a partir de 5 anos.			114 13,55	
	Marca referência (similar ou de melhor				
:£	qualidade).			MDE Dimanaños an	
	ção: JOGO PEDAGOGICO DE MEMORIA: Com cm; Peso aprox. do produto: 450g. Para c				
qualidade)		nanças a parti	de 5 anos. Ma	irca referencia (simila	i ou de memor
quanaac,	JOGO QUEST VOLUME I: Com 1 tabuleiro,				
	1 baralhos com 420 cartas, 6 peões e 26				
45	fichas de 30, faltam 4, não interfere em	12.0	Unidade	R\$ 231,85	R\$ 2.782,20
	nada no jogo, são 5 fichas para cada				
F '6'	jogador, até 5 jogadores.	1 1	. 120	~ 2C ff-l l- 1	20 f-lh 4 ~ -
	ção: JOGO QUEST VOLUME I: Com 1 tabuleiro em nada no jogo, são 5 fichas para cada jogad			peoes e 26 fichas de s	30, faitam 4, nac
interiere e	LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: Kit de	lor, ate 5 jogador	<b>C3.</b>		
	livros infantis, clássicos, kit de livros				
	infantis com 50 unidades produto novo,				
46	tamanho: 20x13,5cm escrito em caixa	80.0	Unidade	R\$ 160,39	R\$ 12.831,20
40	alta- para crianças de alfabetização	00.0	Officace	N\$ 100,59	N\$ 12.031,20
	titulos: A princesa e o sapo, Aladim ali				
	babá e os 40 ladrões, Cachinhos dourados e os três ursos, João e o p				
Especifica	ção: LIVRO DE HISTÓRIA INFANTIL: Kit de liv	ros infantis, clá	ssicos, kit de liv	ros infantis com 50 u	inidades produto
	anho: 20x13,5cm escrito em caixa alta- para				
	ões, Cachinhos dourados e os três ursos, João				
	nho de chumbo, Simbad o marujo, A bela				
	iho vermelho, O pequeno polegar, Os três p	oorquinhos, Pete	r pan, Pinóquio,	Animais de estimaça	io c/ 10 història
เสมนเสรี เกิย	esquecíveis c/ 10 histórias.  PEGA VARETAS: Composto de 31 varetas				
47	feitas de plástico. Indicado para crianças	22.5	11. 11. 1	B + F	D+ 4 = 66 = 1
47	a partir dos 8 anos de idade, embalagem:	30.0	Unidade	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
	4,5 x 4,5 x 20cm.				
	ção: PEGA VARETAS: Composto de 31 varetas m: 4,5 x 4,5 x 20cm.	s feitas de plástic	co. Indicado para	a crianças a partir dos	8 anos de idade,
48	QUEBRA CABEÇA: Caixa de quebra- cabeças contendo 36 peças de madeira	12.0	Unidade	R\$ 94,97	R\$ 1.139,64





	que formam pequenas cenas de 4 peças.							
Especific peças.	Especificação: QUEBRA CABEÇA: Caixa de quebra-cabeças contendo 36 peças de madeira que formam pequenas cenas de 4 peças.							
49	TABULEIRO DE JOGO DE BOTÃO: Campo de futebol de botão: Material aglomerado, dobrável características gerais. Espessura do tampo 12mm. Cor verde c/ pés de ferro. 67cm x 81cm x 1,21m (altura x largura x profundidade) peso 13,00 quilos. 4 jogos de futebol de botão de diferentes times. Composição/Mater	6.0	Unidade	R\$ 719,98	R\$ 4.319,88			
	Especificação: TABULEIRO DE JOGO DE BOTÃO: Campo de futebol de botão: Material aglomerado, dobrável características gerais. Espessura do tampo 12mm. Cor verde c/ pés de ferro. 67cm x 81cm x 1,21m (altura x largura x profundidade) peso							

Especificação: TABULEIRO DE JOGO DE BOTAO: Campo de futebol de botão: Material aglomerado, dobrável características gerais. Espessura do tampo 12mm. Cor verde c/ pés de ferro. 67cm x 81cm x 1,21m (altura x largura x profundidade) peso 13,00 quilos. 4 jogos de futebol de botão de diferentes times. Composição/Material jogadores de linha confeccionados em polipropileno; goleiro em acrílico transparente; bola em lã. Conteúdo do jogo, 10 jogadores de linha, 1 goleiro, 1 bola de lã, 1 paleta, adesivos e regras básicas de jogo.

Valor total do lote R\$ 53.137,42 (cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

	LOTE III - IN	ISTRUMENTO	S MUSICAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Encordamento: Cordas nylon	40.0	Unidade	R\$ 34,91	R\$ 1.396,40
Especifica	ção: Encordamento: Cordas nylon				
51	Flauta doce: Yamaha	120.0	Unidade	R\$ 76,82	R\$ 9.218,40
Especifica	ção: Flauta doce: Yamaha	'			
52	Teclado musical tamaha psr F51 61 teclas com fonte + suporte X ST200	4.0	Unidade	R\$ 1.863,43	R\$ 7.453,72
Especifica	ção: Teclado musical tamaha psr F51 61 tecla	s com fonte + su	iporte X ST200		
53	Violão: Violão elétrico faixa e fundo: jacarandá da Bahia laminado; Braço: cedro; Escala: ébano da Índia importado; Trajes: 19 em alpaca.	40.0	Unidade	R\$ 1.115,94	R\$ 44.637,60
	ção: Violão: Violão elétrico faixa e fundo: ; Trajes: 19 em alpaca.	jacarandá da Ba	ahia laminado;	Braço: cedro; Escala	: ébano da Índia
	Valor total do lote R\$ 62.706,	12 (sessenta e	dois mil, setec	centos e seis reais e	doze centavos)

Valor total R\$ 229.648,30 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura.

# 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição se faz necessária para atender a demanda do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de Salitre/CE.





2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

# 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de serviço/bens comum de que tratam a Lei  $n^{\circ}$  10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto  $n^{\circ}$  10.024, de 20 de setembro de 2019, haja vista os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação, que são as usuais do mercado , podendo, portanto ser licitado por meio do Pregão Eletrônico.

# 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria responsável, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da licitante vencedora.
- 4.2. O prazo de entrega dos materiais não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação emitida pelo responsável.
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei  $n^{o}$  8.666, de 1993.
  - 10.3.1. Constatando-se, junto ao Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 10.3.1.1. providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 10.3.1.2. o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 10.3.1.3. não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 10.3.1.4. persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 10.3.1.5. havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores; e
- 10.3.1.6. somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Cadastro de Fornecedores.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I =Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100)

I = 0.00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei  $n^{\varrho}$  10.520, de 2002, a Contratada que:
- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;





- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. cometer fraude fiscal:
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. impedimento de licitar e contratar com o(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei  $n^{\circ}$  9.784, de 1999.





- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Salitre, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Salitre ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

#### 14. ESTIMATIVA DE PRECOS E PRECOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 229.648,30 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

## 15. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas correrão à conta da dotação 0802.08.244.0136.2.035 - Manutencao e Funcionamento do CRAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 62.706,12 (sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e doze centavos)33903051 - Material de Consumo, R\$ 53.137,42 (cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)33903014 - Material de Consumo, R\$ 113.804,76 (cento e treze mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos);

SALITRE/CE, 26 de maio de 2023

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE RESPONSÁVEL





Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

DORISVALDA PEREIRA FILHA ORDENADOR(A) DE DESPESAS